

Certifico que foi depositada fotocópia da escritura, da qual consta a cessação de funções de Fernando da Costa Figueiredo, por renúncia, em 26 de Agosto de 2005.

Está conforme o original.

13 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009664108

PANIFICADORA DOS CORREIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 504404520; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1/20051209; pasta n.º 2396.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

Está conforme o original.

27 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2008304108

PANIFICADORA DOS CORREIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 504404520; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 2/20051209; pasta n.º 2396.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

27 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009664485

RESTAURANTE BARCO DO PORTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 2119; identificação de pessoa colectiva n.º 503752690; inscrição n.º 9; números e data das apresentações: 33 e 34/20051118.

Certifico que, por escritura de 27 de Outubro de 2005, exarada de fl. 138 a fl. 141 v.º do livro n.º 30-B do Cartório Notarial de Viana do Castelo, da Dr.ª Maria Isaura Abrantes Martins, foi alterado o pacto da sociedade em epígrafe, quanto aos artigos 3.º, 4.º e 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de noventa e cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de setenta e seis mil euros, pertencente ao sócio Joaquim de Oliveira Baptista e uma no valor nominal de dezanove mil euros, pertencente ao sócio David Miguel Maurício Baptista.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e representação da sociedade, em juízo e fora dele, ficam a cargo dos gerentes que forem eleitos em assembleia geral.

2 — A gerência poderá ser ou não remunerada, conforme for deliberado em assembleia geral.

3 — É desde já designado gerente o sócio David Miguel Maurício Baptista.

4 — A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, com a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

Poderão ser feitos suprimentos à sociedade nas condições a acordar em assembleia geral, bem como podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao montante máximo de cento e cinquenta mil euros, na proporção das respectivas quotas, mediante deliberação da assembleia geral, tomada por unanimidade de votos.

O texto do contrato na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009664183

LIDER ALIANÇA — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 3341; identificação de pessoa colectiva n.º 505354969; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 10/20051013.

Certifico que foi depositada fotocópia da carta, da qual consta a cessação de funções do gerente Manuel Filipe Meira Correia, por renúncia, em 2 de Setembro de 2005.

Está conforme o original.

28 de Outubro de 2005. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009654862

REFRIGERANTES ALTAMIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo. Matrícula n.º 500228876; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 6/0051221; pasta n.º 15.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

23 de Janeiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Rosa Maria Miranda Rodrigues Baganha Figueiredo*. 2009664647

VILA NOVA DE CERVEIRA

BOEGA — SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURÍSTICA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Cerveira. Matrícula n.º 133; identificação de pessoa colectiva n.º 500634807; data da apresentação: 171005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme ao original.

17 de Outubro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Joaquim Domingos Martins Conde Gonçalves*. 2005708909

BOEGA — SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURÍSTICA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Cerveira. Matrícula n.º 133; identificação de pessoa colectiva n.º 500634807; data da apresentação: 171005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida, está conforme ao original.

17 de Outubro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Joaquim Domingos Martins Conde Gonçalves*. 2005708917

BOEGA — SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURÍSTICA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Cerveira. Matrícula n.º 133; identificação de pessoa colectiva n.º 500634807; data da apresentação: 171005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

Conferida, está conforme ao original.

17 de Outubro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Joaquim Domingos Martins Conde Gonçalves*. 2005708933

BOEGA — SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURÍSTICA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Cerveira. Matrícula n.º 133; identificação de pessoa colectiva n.º 500634807; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 01/051017.